RESOLUÇÃO SMA N° 76, de 29 de SETEMBRO de 2025

"Designa servidor para desempenhar as funções de gestor da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025."

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o artigo 3º, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal 3506/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal 3506/2017, fica designada a servidora – Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro - RC 14.062, lotada na Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para exercer as funções de Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025.

Art. 2º. As atribuições da Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025 são aquelas elencadas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente, além das disposições previstas no Decreto Municipal 3506/2017, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025.

Art. 4º. A função de Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025 não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal